

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 20/2009

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2009

(Contém dez folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADORA -----
VEREADORA *Dra. Sofia Machado do Couto Gonçalves* -----
VEREADOR -----
VEREADOR *Eng.º João Ávila Leonardo* -----
VEREADORA *Dra. Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins* -----
VEREADOR *Paulo Marcelino da Silva Borges* -----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE *Dra. Andreia Martins Cardoso Costa* -----
VEREADORA *Dra. Maria Luísa Cardoso Flores Brasil* -----
VEREADORA -----
VEREADOR *Eng.º Miguel Cunha Pacheco Ribeiro Borba* -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----

ACTA N.º 20/2009

No dia 18 de Setembro de 2009, nesta Cidade de Angra do Heroísmo, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo sob a presidência do **Dra. Sofia Machado do Couto Gonçalves**, na qualidade de **Vereadora em exercício de Presidente da Câmara**, estando presentes os Vereadores **Eng.º João Ávila Leonardo, Dra. Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins e Senhor Paulo Marcelino Borges.** -----

Não compareceram à reunião a Senhora Presidente da Câmara, **Dra. Andreia Martins Cardoso Costa**, e os Vereadores **Dra. Maria Luísa Cardoso Flores Brasil e Eng.º Miguel Cunha Pacheco Ribeiro Borba.**-----

Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, a Vereadora em exercício de Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela assistente administrativa especialista **Maria Luísa da Costa Espínola Brasil.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as falta de comparência à reunião da Senhora Presidente da Câmara, **Dra. Andreia Martins Cardoso Costa**, e dos Vereadores **Dra. Maria Luísa Cardoso Flores Brasil e Eng.º Miguel Cunha Pacheco Ribeiro Borba**-----

Período da ordem do dia**DELIBERAÇÕES**Apoios financeiros

Entr. 5298, proc. 21.21 - Ofício n.º 28, datado de 20 de Julho de 2009, da Junta de Freguesia da Serreta, solicitando um apoio financeiro destinado à realização da Festa daquela Freguesia, agendada para o dia 26 de Julho de 2009. A Senhora Presidente propõe a atribuição de um apoio no montante de € 500,00. - ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor proposto (€ 500), em conformidade com o n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal.*** -----

Entr. 5297, proc. 21.21 - Ofício n.º 29, de 13 de Agosto de 2009, da Junta de Freguesia da Serreta, solicitando um apoio financeiro destinado a fazer face às despesas inerentes da realização das Festas de Nossa Senhora dos Milagres, daquela Freguesia. A Senhora Presidente propõe a atribuição de um apoio no montante de € 400,00. - ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor proposto (€ 400), em conformidade com o n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal.*** -----

Entr. 4580, proc. 21.21 - Carta da Junta de Freguesia de São Bartolomeu de Regatos, datada de 27 de Julho de 2009, solicitando um apoio financeiro destinado a suportar as despesas resultantes das obras realizadas no Cemitério de São José, da mesma Freguesia. A Senhora Presidente propõe a atribuição de um apoio no montante de € 4.000,00. - ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor proposto (€ 4.000,00), em conformidade com o n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal.*** --

Entr. 4539, proc. 21.21 - Requerimento da Junta de Freguesia da Feteira, datado de 15 de Julho de 2009, solicitando apoio financeiro destinado à realização da festa do Dia da

Freguesia, agendado para Setembro de 2009. A Senhora Presidente propõe a atribuição de um apoio no montante de € 500,00. - **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de € 500, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal.** -----

Entr. 5036, proc. 21.21 - Comunicação recebida da Culturangra EEM, com o n.º 395, com data de 10 de Agosto de 2009, remetendo o pedido de apoio da Comissão de Festas de Santo António do Desterro, a realizar no início do mês de Setembro. A Senhora Presidente propõe a atribuição de um apoio no montante de € 400. - **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor proposto (€ 400), em conformidade com o n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal.** -----

Entr. 1034, proc. 21.21 – Informação n.º 2/RS, datada de 25/08/2009, do estagiário Ricardo Salvador, na sequência da análise aos projectos apresentados no âmbito da 2.ª Fase de 2009 das candidaturas a apoios, na área da Cultura, ao abrigo do Regulamento de Incentivos a Actividades de Interesse Municipal, conforme mapa em anexo. - **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os apoios constantes do mapa anexo à informação, em causa, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido e se anexa à presente acta.** -----

Entr. 1035, proc. 21.21 - Informação n.º 3/RS, datada de 25/08/2009, do estagiário Ricardo Salvador, na sequência da análise aos projectos apresentados no âmbito da 2.ª Fase de 2009 das candidaturas a apoios, na área do Desporto, ao abrigo do Regulamento de Incentivos a Actividades de Interesse Municipal, conforme mapa em anexo. - **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os apoios constantes do mapa anexo à informação, em causa, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido e se anexa à presente acta.** -----

Entr. 1036, proc. 21.21 - Informação n.º 4/RS, datada de 25/08/2009, do estagiário Ricardo Salvador, na sequência da análise aos projectos apresentados no âmbito da 2.ª Fase de 2009 das candidaturas a apoios, na área de Tempos Livres; Aquisição de equipamentos e Outros, ao abrigo do Regulamento de Incentivos a Actividades de Interesse Municipal, conforme mapa em anexo. - ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os apoios constantes do mapa anexo à informação, em causa, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido e se anexa à presente acta.***

Entr. 1037, proc. 21.21 - Informação n.º 2/RS, datada de 25/08/2009, do estagiário Ricardo Salvador, na sequência da análise aos projectos apresentados no âmbito da 2.ª Fase de 2009 das candidaturas a apoios, na área das Pequenas Obras, ao abrigo do Regulamento de Incentivos a Actividades de Interesse Municipal, conforme mapa em anexo. - ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os apoios constantes do mapa anexo à informação, em causa, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido e se anexa à presente acta.*** -----

Entr. 1038, proc. 21.21 - Informação n.º 6/RS, datada de 25/08/2009, do estagiário Ricardo Salvador, na sequência da análise aos projectos apresentados no âmbito da 2.ª Fase de 2009 das candidaturas a apoios, na área dos Apoios Regulares, ao abrigo do Regulamento de Incentivos a Actividades de Interesse Municipal, conforme mapa em anexo. - ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os apoios constantes do mapa anexo à informação, em causa, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido e se anexa à presente acta.*** -----

Apoios em espécie

Entr. 5504, proc. 21.21 - Ofício datado de 7 de Julho de 2009, da Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Angra do Heroísmo solicitando um apoio em espécie na aquisição de garrafas pequenas de água mineral destinadas aos peregrinos que se deslocam ao Santuário de Nossa Senhora dos Milagres, na Serreta, durante as festividades que ocorrem naquela Freguesia. De acordo com o n.º 3 do artigo 6.º do

Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, considerando o relevante interesse para o Município de Angra do Heroísmo, a Senhora Presidente atribuiu um apoio em espécie, consubstanciado na aquisição de 20 caixas, com 24 garrafas de água mineral de 0,33 litros, no valor de € 118,56, solicitando para o efeito a ratificação do órgão executivo. - ***A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, o apoio concedido.*** -----

Empreitada de Construção da Escola do Ensino
Básico da Ribeirinha

Informação, datada de 10 de Setembro de 2009, do Júri do procedimento, em epígrafe, ao abrigo do preceituado no n.º 2 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, no sentido de ser prorrogado o prazo para apresentação das propostas, pelo número de dias que mediar entre o dia 8 de Julho (1.º dia para apresentação das propostas) e o dia da deliberação sobre a presente matéria. Propõe também a aprovação da lista de erros e omissões do caderno de encargos, apresentada por parte da empresa projectista Inplenitus. Propõe, ainda, o Júri do procedimento, a aprovação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição relativo à empreitada, em epígrafe. - ***A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata, Dra. Carla Bretão e Senhor Paulo Marcelino Borges, prorrogar o prazo para apresentação das propostas por um período de 73 dias, sendo que o último dia para apresentação das propostas será o dia 3 de Dezembro de 2009. Mais deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata, Dra. Carla Bretão e Senhor Paulo Marcelino Borges, aprovar a lista de erros e omissões do caderno de encargos, constante da informação, supra mencionada, bem como o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição relativo à aludida empreitada.*** -----

Empreitada de Construção da Escola do Ensino
Básico de Santa Bárbara

Informação, datada de 9 de Setembro de 2009, do Júri do procedimento, em epígrafe, ao abrigo do preceituado no n.º 2 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, no sentido de ser prorrogado o prazo para apresentação das propostas, pelo número de dias que mediar entre o dia 8 de Julho (1.º dia para apresentação das propostas) e o dia da deliberação sobre a presente matéria. Propõe também a aprovação da lista de erros e omissões do caderno de encargos, apresentada por parte da empresa projectista Inplenitus. Propõe, ainda, o Júri do procedimento, a aprovação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição relativo à empreitada, em epígrafe. - ***A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata, Dra. Carla Bretão e Senhor Paulo Marcelino Borges, prorrogar o prazo para apresentação das propostas por um período de 73 dias, sendo que o último dia para apresentação das propostas será o dia 3 de Dezembro de 2009. Mais deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata, Dra. Carla Bretão e Senhor Paulo Marcelino Borges,, aprovar as novas listas de trabalhos, que contemplam as alterações provenientes da apresentação pelos candidatos das suas listas de erros e omissões, bem como aprovar o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição relativo à citada empreitada. -----***

ENCERRAMENTO

Pelas **quinze horas e cinco minutos** não havendo outros assuntos a tratar, a Vereadora em exercício de Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. -----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião, foi aprovado em minuta, por unanimidade, a fim de produzirem efeito imediato. -----

A Presidente da Câmara em exercício

.....

A funcionária que lavrou a acta

.....